



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 3403/2024, de 25 de outubro de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3066/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3252/2023 (LDO para 2024) e nº 3291/2023 (LOA para 2024).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA - Plano Plurianual** para 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 3066/2021, de 02 de junho de 2021, na **LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias** para 2024 aprovada pela Lei Municipal nº 3252/2023, de 03 julho de 2023 e na **LOA - Lei Orçamentária Anual** para 2024, aprovada pela Lei Municipal nº 3291/2023, de 30 de novembro de 2023, no valor de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	Secretaria Municipal de Assistência Social		
1001	Departamento de Assistência Social		
1001.08.243.0034.6.072	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE – Crianças e Adolescentes		
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	1011-EA	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1011-EA	20.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1011-EA	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1011-EA	15.000,00
1002.08.243.0028.6.071	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Crianças e Adolescentes		
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	1011-EA	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1011-EA	20.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1011-EA	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1011-EA	15.000,00
1004	Fundo Municipal do Idoso		
1004.08.241.0011.2.139	Promoção, Proteção, Defesa dos Direitos e Melhoria da Qualidade de Vida da Pessoa Idosa		
3.3.90.30	Material de Consumo	1011-EA	20.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1011-EA	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1011-EA	15.000,00
TOTAL			160.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Fundo a Fundo do Governo Estadual, através da Assistência Social, e de conformidade com o que abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
TRANSFERENCIAS DE PROGRAMAS ESTADUAIS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEDEF/PAS	1011	160.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			160.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2024.

Anderson Manique Barreto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração